



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 778/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 13455/2010,

Considerando o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO, Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 471, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, requisitada por este Tribunal, para exercer, como primeira substituta eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN